



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E A
ANGOLAPREMIUM, INSTITUIÇÃO PROMOTORA DA
UNIVERSIDADE ANGOLENSE INTERNACIONAL**

1. O Instituto Politécnico de Bragança, adiante referenciado por IPB, é uma instituição da rede pública do ensino superior português.
2. A AngolaPremium, adiante referenciado por AP, é uma sociedade comercial por quotas de capital e direito angolanos, sob cuja responsabilidade corre, ao momento, no Ministério da Educação e Cultura de Angola, um processo de licenciamento e credenciação de uma universidade privada, designada Universidade Angolense Internacional (AUI).
3. O IPB e a AP estabelecem o presente protocolo de intenções, comprometendo-se a, logo que findo o processo de licenciamento e credenciação da Universidade Angolense Internacional (UAI), reformulá-lo em ordem à sua transformação em protocolo de direitos e garantias reais.
4. O IPB e a AP (através da UAI) acordam ainda, pelo presente, o seguinte:
 - a. colaborar no domínio académico e científico no sentido da real instituição da UAI, no que concerne, designadamente, à elaboração de planos curriculares dos diversos cursos propostos pela UAI;
 - b. colaborar na troca de alunos (através do seu devido enquadramento académico e científico) que estejam a desenvolver as componentes finais de licenciatura (estágios ou componentes curriculares integradas profissionalmente);
 - c. colaborar na instituição de cursos de pós-graduação e na troca de alunos pós-graduados com a finalidade de completarem numa e noutra instituição os respectivos programas académicos e curriculares;
 - d. desenvolver projectos de investigação conjuntos, tendo em conta as linhas de investigação dos diversos departamentos científicos das duas instituições, ainda que tendo em perspectiva a necessidade e o interesse de orientar esses projectos para aquilo que são as reais necessidades sociais e tecnológicas do desenvolvimento socio-económico angolano.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (+351) 273 331 570 · 273 303 200 • Telefax (+351) 273 325 405 • NIPC 600 013 758 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia · Apartado 1038 · 5301-854 BRAGANÇA · Portugal

5. O IPB, em particular, compromete-se ainda, tendo em conta as suas condições e possibilidades e depois de acertadas as devidas compensações por parte da UAI, a afectar aos cursos da UAI recursos docentes em ordem às necessidades detectadas e tendo em conta os planos de expansão estabelecidos e a dar, três meses antes do início de cada ano lectivo, formação científica e pedagógica avançada aos docentes angolanos recém contratados pela UAI.
6. O IPB compromete-se, sob condição de aprovação dos respectivos planos curriculares e sua organização científico-pedagógica, enquanto as condições de aprovação se mantiverem, a reconhecer as licenciaturas e cursos da UAI, fornecendo-lhe equivalência académica no âmbito da ordem jurídica portuguesa e, logo, no contexto do Processo de Bolonha.
7. O IPB participará no Senado da UAI, com vista a poder participar na discussão e elaboração das políticas estratégicas da instituição.
8. No âmbito do presente protocolo, o IPB e a AP (UAI) constituem uma comissão de monitorização e execução do presente acordo (constituída por um docente de cada uma das instituições), que terá a função de facilitar a sua execução e, no prazo de três meses após o seu terminus ou revalidação, elaborar um documento de avaliação, correcção e ou aprofundamento da colaboração entretanto estabelecida.

Cidades de Bragança e Benguela, Portugal e Angola, a 11 de Agosto de 2006

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança



Professor Doutor João A. Sobrinho Teixeira

Pela AngolaPremium, S.A.

Professor Doutor Alexandre Lucrécio Costa